



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201307074

**Código MEC:** 788964

**Código da Avaliação:** 102409

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

### Endereço da IES:

55119 - Campus Aquidauana - José Tadó Arima, 222 Vila Ycaraí. Aquidauana - MS.  
CEP:79200-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 23/11/2014 14:37:07

**Período de Visita:** 14/12/2014 a 17/12/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RAFAEL PEREIRA BAPTISTA (05374047752)

SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE MORAES (07430000215) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Mantenedora, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), inscrita no CNPJ 10.673.078/0001-20, com Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, é uma autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação; criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração da escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Sua reitoria está em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, localizada, em sede própria, na Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP: 79021-000. O Instituto é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica. Conforme o PDI 2014-2018, o perfil do IFMS "está ancorado em uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, em princípios contemporâneos de relacionamento interpessoal, comunicação oral, pensamento crítico e racional, capacidade para resolver problemas de ordem técnica, capacidade criativa e inovadora, capacidade de gestão e visão estratégica em operações dos diferentes campos de atuação" dos cursos ofertados. Sua missão é: "Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional." Mato Grosso do Sul é o 21º estado mais populoso do Brasil. O estado é subdividido em três macrorregiões: Campo Grande, Dourados e Três Lagoas. A mesorregião de Campo Grande divide-se em microrregiões, sendo uma delas a microrregião Aquidauana, composta por 6 municípios: Anastácio, Aquidauana (o município sede), Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Nioaque. A população total da microrregião é de 128.783 habitantes, o que representa 5,2% da população total do Estado (IBGE, 2010). Fato importante para a implantação do Curso Superior em Sistemas para Internet, pois o público alvo não será apenas a população aquidauanense, mas toda a microrregião econômica, ampliando a demanda de oferta e inserção de estudantes no mercado de trabalho. Na microrregião de Aquidauana, segundo dados do IBGE (2010), constatou-se um crescimento no IDH - M de 62% no período. Superaram esse valor médio os municípios de Aquidauana, Anastácio e Miranda, ultrapassando 0,79. As atividades relacionadas à indústria, serviços e agropecuária são a base da economia dessa microrregião. A segunda fase de expansão da Rede Federal contemplou o IFMS com outros cinco campi nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta

**Instituição:**

Porã e Três Lagoas. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O campus Aquidauana está localizado em sua sede definitiva desde o dia 02 de setembro de 2013 e possui aproximadamente 6.050,34 m<sup>2</sup> de área construída e 70.000 m<sup>2</sup> de área total e conta com dois blocos de dois pavimentos, um para administração e outro para ensino, os outros dois blocos térreos são para laboratórios e para o hotel tecnológico. O IFMS, campus Aquidauana oferta 2 Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio (Técnico Integrado em Edificações e Técnico Integrado em Informática), 2 Cursos Técnicos a Distância (Subsequentes) em parceria IFMS/IFPR (Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Transações Imobiliárias), 2 Cursos Técnicos ofertados na Rede e-Tec (Técnico em Edificações e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática) e 1 Curso de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet. Desde 2013/2 oferta curso de Pós-graduação Lato Sensu de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O IFMS ainda organiza seu regimento de extensão e pesquisa ofertando projetos de extensão tecnológica e pesquisa nas diferentes modalidades de ensino. O IFMS não apresenta IGC.

**Curso:**

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na modalidade presencial, na Rua Cinco, s/n, Vila Ycarai, Aquidauana-MS, CEP 79200-000, telefone (67) 3240-1600. A mantida é o próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). O início de funcionamento do curso se deu no segundo semestre de 2011 através da Resolução nº 002, de 02 de maio de 2011, com 80 vagas anuais autorizadas e distribuídas em 40 vagas semestrais em turmas no período noturno. Desde 2011, o IFMS oferta o curso com ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O curso ainda não tem Conceito Preliminar de Curso (CPC) e nem o Conceito de Curso (CC). A carga horária total é de 2415 horas, sendo 2025 horas de unidades curriculares, 240 horas de estágio obrigatório e 150 horas de trabalho de conclusão de curso, com integralização mínima de 5 semestres (2,5 anos) e máxima de 10 semestres (5 anos). São 39 disciplinas, sendo 3 eletivas. A disciplina de Libras (30h) está incluída como eletiva. Atualmente estão matriculados no SISTEC 149 estudantes. O Coordenador do Curso, professor Vinicius de Araújo Maeda é Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Mestre em Engenharia pela Universidade de São Paulo; está há 4 anos na IES (07 de fevereiro de 2011) e há 3 anos e 1 mês como coordenador (Portaria nº 901, de 18 de novembro de 2011 e Portaria nº 962, de 28 de novembro de 2013); conta com 20h semanais de apoio às atividades de coordenação. O NDE é constituído pelos seguintes docentes com respectivas titulações, regime de trabalho e tempo de permanência na IES: Vinicius de Araújo Maeda, Mestrado, Integral, 3 anos e 10 meses (presidente da comissão); Márcia Ferreira Cristaldo, Mestrado, Integral, 2 anos e 10 meses; Anderson Martins Corrêa, Mestrado, Integral, 3 anos e 6 meses; Sidney Roberto de Sousa, Mestrado Integral, 1 ano e 9 meses; Marcus Osório da Silva, Especialista Integral, 2 anos e 5 meses. 80% de seus membros possuem pós-graduação stricto sensu e regime de trabalho em tempo integral (dedicação exclusiva). A comissão se reúne ordinariamente em duas reuniões semestrais. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de aproximadamente 2 anos e oito meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Comissão de Avaliação constituída para o ato regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS PARA INTERNET, na modalidade presencial, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL (IFMS), campus AQUIDAUANA (55119), em atendimento ao processo No. 201307074, avaliação No. 102409.

Os procedimentos de análise e verificação "in loco" foram realizados por esta comissão atendendo as normas e premissas do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (presencial e a distância), no procedimento de Avaliação de Regulação, vinculado ao sistema e-MEC.

1. Esta comissão pôde verificar "in loco" que o endereço registrado no e-MEC e no ofício de designação estão de acordo com o endereço do campus AQUIDAUANA onde o curso objeto desta avaliação é oferecido. Ainda no e-MEC havia cópia do documento de disponibilidade do terreno apensados, e, in loco, foi apresentada cópia do mesmo documento, a saber: TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO No. 1337/2008, atestado em 10/11/2008 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL; autenticado no Registro de Imóveis 1a. Circunscrição, protocolo No. 50.320, fls. 820, livro 02, matrícula 15.159 em 09/07/2009.
2. A IES apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2014 a 2018 e, "in loco" o mesmo PDI.
3. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto no. 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba.
4. A IES apresentou no sistema e-MEC o PPC do CST em Sistemas para Internet (Ano base 2014), modalidade presencial, criado pela Resolução CONSUP No. 002 de 01/10/2010, com 80 vagas anuais autorizadas (conf. Página 17 do PPC).
5. O PPC foi elaborado de acordo com a estrutura básica de avaliação de cursos de graduação: dados gerais/legais, organização didático-pedagógica, pesquisa e extensão e instalações físicas.
6. O PDI, o PPC e relatórios de auto avaliação registrado no sistema e-MEC, bem como a documentação do corpo docente, subsidiaram a análise da Comissão para efeito da avaliação realizada "in loco".
7. Não foram identificadas no sistema e-MEC procedimentos de ajustamento de conduta ou diligências a serem atendidas.

Não há notas obtidas pelo curso em avaliações externas registradas no sistema e-MEC, nem conceitos institucionais (CI, IGC e IGC Contínuo).

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANDERSON MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CORREA				
Beatriz Aparecida Alencar	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Danieli Daiani Francisquini	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
DIEGO ANDRE SANT ANA	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Jonathas Leontino Medina	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
LUIS HENRIQUE DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Marcia Ferreira Cristaldo	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Marcus Osorio da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Michel Estadulho	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Sidney Roberto de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Vinicius de Araujo Maeda	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

##### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

- 1.1 - O PPC contempla muito bem o contexto da natureza sócio econômica da região, tendo sido o curso bem acolhido pela comunidade.
- 1.2 - A IES incentiva de maneira muito boa o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com a oferta inclusive de bolsas de iniciação científica aos alunos em projetos interdisciplinar e publicação de artigos.
- 1.3 - Os objetivos do curso apresentam coerência muito boa com relação aos aspectos perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, abrangendo inclusive o perfil de empreendedorismo.
- 1.4 - O perfil profissional expressa de maneira muito boa as competências do egresso em termos de habilidades adquiridas nas áreas desenvolvimento de sistemas para web, incluindo o empreendedorismo.
- 1.5 - A estrutura curricular implantada contempla os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária e articulação da teoria e prática, sendo feito inclusive uso de projetos integradores multidisciplinares. Entretanto, constatou-se dois aspectos que de certa forma comprometem a sua fluidez, quais sejam a inserção de disciplinas fora do eixo do curso, como por exemplo é o caso de Lógica Digital, e a concentração de maior número de componentes curriculares nos dois semestres finais do curso quando os alunos estão comprometidos com o estágio curricular e o TCC, razão da avaliação como suficiente deste indicador. Foi constatado que o NDE está discutindo ajustes na estrutura curricular do curso.
- 1.6 - Os conteúdos curriculares implantados possibilitam suficientemente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos de atualização, cargas horárias e bibliografia, sendo destacado a ressalva apresentada no indicador 1.5.
- 1.7 - A metodologia implantada no curso atende muito bem as atividades pedagógicas desenvolvidas, sendo destacados o uso de atividades integradoras entre duas ou mais disciplinas dos mesmos períodos.
- 1.8 - O estágio curricular supervisionado está muito bem regulamentado em seus aspectos de carga horária com 240 horas e com existência de acordos com empresas e outras órgãos de ensino, bem como em suas formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
- 1.9 - As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas considerando os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
- 1.10 - O TCC implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado em termos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, sendo inclusive incentivada a publicação de artigos e trabalhos.
- 1.11 - Os serviços de apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, o atendimento extraclasse, psicopedagógico, social, de atividades extracurriculares e de bolsas de estudos e convênios. Não foi identificada, no entanto, ação institucionalizada de nivelamento e de atenção às fragilidades e deficiências de conhecimentos dos alunos além das atividades de permanência, podendo ser uma das possíveis causas da alta retenção ou da evasão escolar.
- 1.12 - As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, estão implantadas de maneira insuficiente, pois apesar de haver CPA Local, a avaliação de 2010 não apresentou o corte por campus e não foi identificada nenhuma melhoria das condições locais em função da atuação da CPA do campus de Aquidauana. Os resultados da avaliação de 2014 não estavam disponíveis.
- 1.14 - As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino aprendizagem permitem executar, de maneira muito boa, o projeto pedagógico do curso.
- 1.17 - Os procedimentos de avaliação em uso nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira suficiente à concepção do curso definida no seu PPC.
- 1.18 - O número de 80 vagas anuais atende de forma muito boa à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
- 1.13, 1.15, 1.16 e 1.19 a 1.22 - NSA.

**Conceito da Dimensão 1**

3.6

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para cursos presenciais.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica	(para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		2
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

- 2.1. A atuação do NDE implantado é insuficiente considerando os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. As percepções dos alunos e professores quanto ao processo de evolução e regionalização do PPC do curso não tem seguido o fluxo normal de discussões dentro do NDE.
- 2.2. A atuação do coordenador é suficiente considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- 3.4. O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior. São exatamente 4 anos como declarado nos documentos analisados pela comissão.

2.5. O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.

2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 50% e menor que 75%. São exatamente 61% dos 13 professores vinculados ao curso.

2.8. Não há doutores do curso com cadastro no sistema e-MEC.

2.9. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual que 80%. Todos os professores mantém regime de trabalho em tempo integral com a IES.

2.10. Um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.12. Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.14. O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15. Pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

**Conceito da Dimensão 2**

**3.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 4   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 3   |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3   |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)                      | 5   |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 4   |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 3   |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca   | 3   |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.  |     |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.  |     |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.  |     |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso.		

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

- 3.1. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando todos os aspectos avaliados. Destacamos apenas que os gabinetes de trabalho não estão com mobiliário individual adequado e ainda confundem-se com a sala de professores.
- 3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando todos os aspectos avaliados. Cada professor tem sua estação de trabalho e uma sala de atendimentos compartilhada.
- 3.3. A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando todos os aspectos avaliados. São 8 computadores de mesa, uma impressora e sistema de rede sem fio (wifi) para os equipamentos pessoais para 32 professores distribuídos em 3 turnos.
- 3.4. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando todos os aspectos avaliados. Segundo informações da IES prestadas in loco, são adequadas para até 60 alunos sendo que são usadas atualmente para no máximo 40. No momento apenas 3 salas possuem equipamento multimídia fixos, as demais utilizam os recursos compartilhados disponíveis na IES por meio requisições ao setor apoio.
- 3.5. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando todos os aspectos avaliados. Não foi constatado nos laboratórios a divulgação das regras de utilização dos equipamentos, apesar das mesmas terem sido apresentadas a esta comissão em meio aos documentos analisados.
- 3.6. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. Porém, a biblioteca não está com todo o acervo tombado ainda, muito livros em processo de aquisição e o sistema informatizado ainda não foi implantado. Ressalta-se que in loco a comissão foi informada de um debate atual na pró-reitoria de ensino para a aquisição de eBooks para o curso.
- 3.7. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
- 3.8. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. A IES possui acesso completo a base de periódicos CAPES.
- 3.9. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, aos aspectos avaliados. A IES conta com 4 laboratórios de informática implantados.
- 3.10. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente aos aspectos avaliados. Como a IES assumiu a sede própria há pouco mais de 1 ano, muitos equipamento de informática e insumos ainda estão em fase de compra ou para serem recebidos dos fornecedores, com destaque para os equipamentos de redes de computadores.
- 3.11. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente aos aspectos avaliados. São dois profissionais (1 analista de TI e 1 técnico de informática) que se dividem no atendimento dos 3 turnos.
- Os itens 3.12 à 3.21 não se aplicam ao Curso avaliado.

**Conceito da Dimensão 3**

3.6

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não há DCNs homologadas para os cursos de computação até o presente momento.	

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura	Sim
--	-----

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. No. 5.296/2004)

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, apesar de ser realizada de forma institucionalizada a semana do meio ambiente a cada semestre.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

- 4.1. NSA pois não há DCNs homologadas para os cursos de computação até o presente momento.
- 4.2. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, especificamente na disciplina de Comunicação e Linguística e na Semana do Meio Ambiente (evento institucional e anual).
- 4.3. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.
- 4.4. O NDE atende à normativa pertinente.
- 4.5. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
- 4.6. Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. São 1.875 horas/relógio em unidades curriculares e 150 horas em atividades complementares, totalizando 2.025 horas para o curso.
- 4.7. NSA
- 4.8. O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções (Resolução CNE/CES No. 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).
- 4.9. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. No. 5.296/2004). No campus existem rampas de acesso aos andares superiores, banheiros masculino e feminino adaptados à cadeirantes e piso tátil nos ambientes de circulação.
- 4.10. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso (Dec. No. 5.626/2005) estando a mesma como unidade curricular eletiva com 40 horas/aula.
- 4.11. NSA
- 4.12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.
- 4.13. Não há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Apesar da IES trabalhar tais conceitos na Semana do Meio Ambiente (evento institucional e anual) não caracteriza transversalidade, continuidade e permanência nas disciplinas do curso.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de avaliação para fins de reconhecimento do curso CST em Sistemas para Internet, ofertado pelo IFMS no Campus de Aquidauana-MS, realizou no período de 14 a 18 de dezembro de 2014 a visita de avaliação in loco. Nessa visita foram avaliadas as condições de oferta do curso e registradas as constatações relativas a cada um dos indicadores que constituem as 3 dimensões avaliadas, bem como a cada um dos requisitos legais, considerando-se os referenciais de qualidades previstos na legislação. Os resultados obtidos foram os seguintes:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3,6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 3,3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA: 3,6

**CONCEITO FINAL**

4